

DECRETO Nº 70 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

2

Homologa o resultado da seleção e enquadramento dos grupos familiares aptos à regularização fundiária e contempladas com as obras de melhoria habitacional no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional do Ministério das Cidades.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede administrativa localizada na Avenida Romão Gramacho, nº 77, Centro, CEP 44.910-000, América Dourada/BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Joelson Cardoso do Rosário, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

I - os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21, Instrução Normativa Nº 32 de 08/08/2023 e Instrução Normativa Nº 23 de 25/10/2024 e suas alterações;

II – que o enquadramento das famílias foi efetuado por intermédio de verificação das informações cadastrais e financeiras, realizadas pela Caixa Econômica Federal, através da Caixa Prestadora de Serviços considerando, no mínimo, os seguintes sistemas:

- a) Consultar dados do Cadastro Único (CadÚnico);
- b) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- c) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- d) Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- e) Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados (CADIN);
- f) Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI);e
- g) Sistema de Cadastramento de Pessoa Física (SICPF)

DIVULGA:



Art. 1º Fica homologado o resultado da seleção das famílias e dos respectivos domicílios a serem contemplados com as obras de melhoria habitacional, conforme detalhado no **ANEXO I**, incluindo a definição dos tipos de obras e serviços a serem executados.

3

Parágrafo único. A efetivação das intervenções está condicionada à assinatura do contrato e à aprovação do projeto correspondente às melhorias habitacionais selecionadas.

Art. 2º Os beneficiários terão o prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data desta publicação, para apresentar eventual recurso ou questionamento quanto ao resultado ora homologado.

América Dourada, Estado da Bahia,
26 de agosto de 2025.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal





ANEXO I

Bairro	Nome beneficiário	Papel	Código	Tipo	Tipo de Obra de Inadequação
Nova América	CAMILA SOUTO DA SILVA	001 - Responsável Familiar	TC02	Completo	Cobertura - substituição de telha, tramade
			TP07	Parcial	Revestimento e pintura interna cômodo
			TP08	Parcial	Pintura interna cômodo
			TC13	Completo	Revestimento e pintura externa casa
Nova América	EDINALVA SOUZA DE CARVALHO	001 - Responsável Familiar	TP07	Parcial	Revestimento e pintura interna cômodo
			TP08	Parcial	Pintura interna cômodo
			TC13	Completo	Revestimento e pintura externa casa
Nova América	ELIDIANA BRITO DOS SANTOS	001 - Responsável Familiar	TP07	Parcial	Revestimento e pintura interna cômodo
			TP08	Parcial	Pintura interna cômodo
			TC13	Completo	Revestimento e pintura externa casa
Nova América	GILVANI BASTOS DA SILVA		TP04	Parcial	Retirada/colocação de porta



		001 - Responsável Familiar	TP07	Parcial	Revestimento e pintura interna cômodo
		001 - Responsável Familiar	TP08	Parcial	Pintura interna cômodo
		001 - Responsável Familiar	TC13	Completo	Revestimento e pintura externa casa
Nova América	Ivana Nascimento Oliveira	001 - Responsável Familiar	TC06	Completo	Novo cômodo isolado adaptável
Nova América	Ivana Nascimento Oliveira	001 - Responsável Familiar	TP07	Parcial	Revestimento e pintura interna cômodo
Nova América	Ivana Nascimento Oliveira	001 - Responsável Familiar	TP08	Parcial	Pintura interna cômodo
Nova América	Ivana Nascimento Oliveira	001 - Responsável Familiar	TC13	Completo	Revestimento e pintura externa casa
Nova América	Joice da Silva Gusmão	001 - Responsável Familiar	TP07	Parcial	Revestimento e pintura interna cômodo
Nova América	Joice da Silva Gusmão	001 - Responsável Familiar	TP08	Parcial	Pintura interna cômodo
Nova América	Joice da Silva Gusmão	001 - Responsável Familiar	TC13	Completo	Revestimento e pintura externa casa
Nova América	Laiane Santos Silva	001 - Responsável Familiar	TP07	Parcial	Revestimento e pintura interna cômodo
Nova América	Laiane Santos Silva	001 - Responsável Familiar	TP08	Parcial	Pintura interna cômodo
Nova América	Laiane Santos Silva	001 - Responsável Familiar	TC13	Completo	Revestimento e pintura externa casa
Nova América	LUANA SOUTO DA SILVA	001 - Responsável Familiar	TC14	Completo	Rampa acessibilidade
Nova América	LUANA SOUTO DA SILVA	001 - Responsável Familiar	TC06	Completo	Novo cômodo isolado adaptável
Nova América	LUANA SOUTO DA SILVA	001 - Responsável Familiar	TP07	Parcial	Revestimento e pintura interna cômodo
Nova América	Luciária Feitosa da Silva	001 - Responsável Familiar	TP07	Parcial	Revestimento e pintura interna cômodo
Nova América	Luciária Feitosa da Silva	001 - Responsável Familiar	TP08	Parcial	Pintura interna cômodo
Nova América	Luciária Feitosa da Silva	001 - Responsável Familiar	TC13	Completo	Revestimento e pintura externa casa

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - (74) 3692-2045

